



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 182/2023

*Destitui a empregada pública em provimento efetivo, Enfermeira Flávia Alves dos Santos Pinheiro do emprego público em comissão no cargo de Diretora de Gestão do Exercício Profissional, EPC-1 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**Considerando** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

**Considerando** o Memorando nº055/2023/CFIS de 27 de abril de 2023.

### DECIDEM:

**Art. 1º.** - Destituir a empregada pública Enf. Flávia Alves dos Santos Pinheiro, Mat.064/2006 do emprego público em comissão no cargo de Diretora de Gestão do Exercício Profissional, EPC-1 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** - Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 318/2018.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 junho de 2023, revogando as disposições em contrário, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 31 de maio de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária